



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2020**

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO para CADASTRO RESERVA de Pessoas com Deficiência** em nível Técnico e Superior, vagas para Enfermeiro Emergência Geral, Enfermeiro Emergência Pediátrica, Enfermeiro Obstétrico, Enfermeiro do Trabalho, Fisioterapeuta UTI NEO, Maqueiro, Médico Clínico (Emergência), Médico Pediatra (Emergência), Médico Ortopedista (Emergência), Médico Neonatologista, Médico Obstetra, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Serviços Gerais, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem (Emergência), Técnico em Raio-x, Técnico em Imobilização, conforme necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, Estado de Pernambuco;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 1.4 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;



1.4.1 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) **anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@hjmo.org.br](mailto:selecao@hjmo.org.br)) O assunto do e-mail deve constar **o nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 06 (seis). Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.



c) **ENTREVISTA** e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 06 (seis), para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os candidatos serão convocados a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através de contato telefônico e e-mail, quando informado.

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:



- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## **6. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS**

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

## **7. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;
- b) Os candidatos aprovados quando contratados serão sob o regime da CLT.



**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO  
CADASTRO RESERVA**

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>Pessoa c Deficiência</b>
Enfermeiro Emergência Geral	02
Enfermeiro Emergência Pediátrica	02
Enfermeiro Obstétrico	02
Enfermeiro do Trabalho	02
Fisioterapeuta UTI NEO	01
Maqueiro	01
Médico Clínico (emergência)	02
Médico Pediatra (emergência)	02
Médico Ortopedista (emergência)	02
Médico Neonatologista	02
Médico Obstetra	02
Motorista	01
Porteiro	02
Recepcionista	02
Serviços Gerais	05
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Técnico em Enfermagem (Emergência)	03
Técnico em Raio-x	02
Técnico em Imobilização	01



## ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
11/03 à 17/03/2020	Envio do currículo para análise
20/03/2020	Divulgação da Análise dos currículos
23/03/2020	Realização de prova escrita para Fisioterapeuta UTI NEO, Médico Clínico (emergência), Médico Pediatra (emergência), Médico Ortopedista (emergência), Médico Neonatologista, Médico Obstetra
23/03/2020	Realização de prova escrita para Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem (emergência), Técnico em Raio-x e Técnico em Imobilização
24/03/2020	Realização de prova escrita para Enfermeiro Emergência Geral, Enfermeiro Emergência Pediátrica, Enfermeiro Obstétrico e Enfermeiro do Trabalho
24/03/2020	Realização de prova escrita para Maqueiro e Serviços Gerais
25/03/2020	Realização de prova escrita para Motorista, Porteiro, e Recepcionista
31/03/2020	Divulgação das provas escritas
02/04/2020	Realização da Entrevista para Fisioterapeuta UTI NEO, Médico Clínico (emergência), Médico Pediatra (emergência), Médico Ortopedista (emergência), Médico Neonatologista, Médico Obstetra
02/04/2020	Realização da Entrevista para Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem (emergência), Técnico em Raio-x, Técnico em Imobilização, Maqueiro e Serviços Gerais



03/04/2020	Realização da Entrevista para Enfermeiro Emergência Geral, Enfermeiro Emergência Pediátrica, Enfermeiro Obstétrico e Enfermeiro do Trabalho
03/04/2020	Realização da Entrevista para Motorista, Porteiro, e Recepcionista
07/04/2020	Divulgação do Resultado final